
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/77 DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

Referenda Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1.º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 22 de março de 1977, entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Pará, objetivando a execução do Projeto “Apoio à Infra-Estrutura de Fornecimento Insumo Técnicos” - Polamazônia - Polo Carajás, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 1977.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de outubro de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
1º Secretário em exercício

Deputado JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA
2º Secretário em exercício

DOE Nº 23.631, DE 25/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.